

Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025

Ex-deputado alega dificuldade financeira e juíza parcela condenação

Meraldo de Sá foi condenado em 2016 a ressarcir os cofres públicos no valor de R\$ 16,8 mil

A Justiça acolheu pedido do ex-deputado estadual Meraldo de Sá e parcelou o débito referente à condenação que ele sofreu por ato de improbidade administrativa.

Meraldo foi condenado em 2016 a ressarcir os cofres públicos no valor de R\$ 16, 8 mil por ter realizado promoção pessoal por meio de publicação e distribuição de encartes com dinheiro do Município de Acorizal, na época em que era prefeito da cidade.

A decisão é assinada pela juíza Célia Vidotti, da Vara Especializada em Ações Coletivas, e foi publicada nesta quarta-feira (30).

De acordo com a magistrada, o processo está na fase de cumprimento de sentença há mais de sete anos.